



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4206, DE 26 DE MARÇO DE 2003.

EMENTA: *Altera as estruturas administrativas da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - O Departamento de Patrimônio, órgão integrante da Secretaria Municipal de Administração passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - a Divisão de Bens Imóveis passa a denominar-se Divisão de Cadastro Imobiliário; e

II - a Divisão de Bens Móveis passa a denominar-se Divisão de Bens Móveis e Imóveis.

Art. 2.º - A Divisão de Cadastro Imobiliário a que se refere o Inciso I, do artigo anterior, fica transferida para a Secretaria Municipal de Fazenda, passando a subordinar-se, diretamente, à Coordenadoria de Cadastro Imobiliário.

Art. 3.º - Com as modificações descritas, o Departamento de Patrimônio passará a funcionar com a seguinte estrutura administrativa:

1. Departamento de Patrimônio

1.1 - Divisão de Bens Móveis e Imóveis

1.1.1 - Núcleo de Bens Móveis

1.1.2 - Núcleo de Bens Imóveis

1.1.3 - Serviço de Cadastro Patrimonial

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de março de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal